

Aspectos da atuação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em Assis

Magda Teodoro de Arruda

Como citar: ARRUDA, Magda Teodoro de. Aspectos da atuação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em Assis. *In*: XAVIER, Ana Lúcia Pintar; GHAZIRI, Samir Mustapha; NÓBREGA, Raquel Maria Nelli; BRAZ, Analu Fernandes de Lima (org.). **Retratos da infância e juventude:** práticas sociais e abordagens teóricas no município de Assis/SP. Marília: Fundepe, 2011. p. 49-50. DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-98176-35-2.p49-50>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Capítulo 9

Aspectos da Atuação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em Assis

Magda Teodoro de Arruda

As décadas de 1980 e 1990 foram de intensas reivindicações e movimentos sociais no Brasil, notadamente era o período de restabelecimento dos princípios democráticos da vida política nacional. Dentre os vários temas debatidos e reivindicados nesses movimentos, as condições de vida e os direitos da população brasileira mais jovem ganhavam destaque. Prova disso, foi o nascimento do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente -, em 1990, demarcando uma grande conquista, com destaque para: “reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; [...] transparência e o controle das ações; [...] compromisso com a efetivação de direitos, expresso na alocação de recursos e na implementação de estratégias necessárias para alcançá-los” (KAYANO & SICOLI, 2009, p.7).

Contudo, garantir os direitos de crianças e adolescentes é tarefa complexa e envolve compromisso e esforço coletivo. No entendimento de Kayano & Sicoli (2009), organizadores de uma cartilha intitulada *Desafios para o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente: perspectivas dos Conselhos Tutelares e de Direitos*, viabilizada com o apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Conanda, a abrangência da garantia de direitos depende de dois aspectos básicos, o primeiro deles relacionado à existência de Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais (CMDCA) e Conselhos Estaduais (CEDCA); e o segundo relacionado às condições para o desempenho das atribuições dos conselheiros, a exemplo do acesso à infra-estrutura e capacitação.

Conforme o referido material, a presença de Conselhos de Direitos e Tutelares, nos municípios, revela o nível de organização da sociedade civil. Além disso, a presença desses órgãos denota a responsabilidade dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo em relação “às leis de criação dos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao acompanhamento dos processos eleitorais e ao cumprimento da lei por parte dos prefeitos” (KAYANO & SICOLI, 2009, p.16).

Os Conselhos de Direitos são espaços em que instâncias como sociedade civil e poder público encontram-se para debater sobre a garantia de direitos e promoção de melhores condições de vida para população. Sua estrutura em termos de representantes é paritária, ou seja, composta pelo mesmo número de representantes das esferas civil e governamental. É importante ressaltar que a principal atribuição do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente é a de formulação de políticas e controle de ações que visam atender e assegurar os direitos dessa parcela da população.

Pode-se ainda destacar como importantes funções do Conselho, levadas a cabo em Assis: realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente e traçar prioridades estratégicas; participar das decisões governamentais, contribuindo com embasamentos concretos; elaborar plano municipal para garantir os direitos da criança e do adolescente; registrar as entidades e verificar se elas são idôneas e seguem as normas do ECA; participar no orçamento municipal para garantir os recursos para as políticas da criança e do adolescente; promover ações com o recurso do fundo municipal para a divulgação do ECA e suas garantias; financiar programas e projetos para as necessidades emergentes dentro do município, diagnosticadas pelo CMDCA; promover cursos, seminários e outros eventos de mesma natureza para estudos sobre a criança e o adolescente.

Referências

KAYANO, J. & SICOLI, J. L. (orgs.). Desafios para o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente: perspectivas dos conselhos tutelares e de direitos. São Paulo: Instituto Polis, 2009.